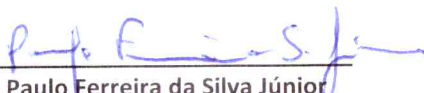




**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. **UNIDADE GESTORA:** Diretora Geral;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa integrante do Sistema Globo de Rádio, para a veiculação de campanha institucional comemorativa ao Dia do Profissional de Educação Física, mediante inserções na grade de programação;
3. **CONTRATADA:** REDE LITORÂNEA DE RÁDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.750.065/0001-08;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do Processo Inexigibilidade nº 008/2025;
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.01.01.063 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;
8. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, PAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente do CREF/PB, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
9. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2025.


Paulo Ferreira da Silva Júnior
Presidente – CREF10/PB